



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 4218
ENT.: 3705
PROC. Nº:

07/08/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2885/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 3863, datado de 06 de agosto, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 3781
Ent. 3237

SUA COMUNICAÇÃO
9 JUL. 2015

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 3521/2012
N.º **3863**

DATA - 6 AGO. 2015

ASSUNTO: Pergunta n.º 2885/XII/4.^a, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em referência ao V. ofício acima mencionado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta prestada à pergunta parlamentar identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *pedroai,*

A Chefe do Gabinete,



Ana Correia Lopes



Pergunta n.º 2885/XII/4.ª, de 9 de julho de 2015

Palácio da Justiça de Portalegre

Resposta às questões formuladas

A ampliação do Palácio da Justiça de Portalegre nos termos previstos ocupará parte importante do atual logradouro do mesmo.

Para esse efeito foi elaborado um projeto, tendo sido levadas em conta as informações da Câmara Municipal de Portalegre quanto à eventual existência de infraestruturas, municipais ou outras, que devessem ser consideradas, por poderem implicar constrangimentos no seu desenvolvimento.

Nas informações indicava-se que existiria uma cisterna que confinava com o terreno do Palácio da Justiça situada no seu exterior, tendo sido remetida uma planta onde tal infraestrutura estaria localizada.

Posteriormente, em resultado de uma campanha de sondagens para obtenção de relatório geológico / geotécnico, tomámos conhecimento da existência de uma estrutura enterrada, situada no limite do terreno. Tal estrutura, que não foi identificada como fazendo parte da cisterna referida, pois não coincidia com a sua implantação, não implicava alterações no tipo de fundações previsto em projeto, pelo que não suscitou qualquer questão, tendo-se concluído que se tratava de um poço.

Porém, aquando da preparação dos trabalhos de empreitada, e na sequência dos necessários pedidos para aprovação de estaleiro e de ocupação de via pública, os Técnicos da Câmara que foram ao local alertaram, para a possibilidade da estrutura enterrada, encontrada na campanha de sondagens atrás mencionada, fazer parte da cisterna referida, sugerindo que se iniciassem diligências para determinar quais os seus limites reais.



Foi de imediato solicitado pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. ao adjudicatário da empreitada do Palácio da Justiça de Portalegre que, em colaboração com os serviços camarários, tomasse as medidas necessárias para poder determinar os limites da cisterna e sua real implantação, bem como caracterizar o tipo de estrutura da mesma.

Veio então a constatar-se que a cisterna em causa se sobrepunha à zona de ampliação, não estando de acordo com a planta anteriormente referida. Tinha cerca de 400 m² e um pé direito de 3 a 4 m, sendo construída em alvenaria com cobertura em abóboda. Assim, era impossível dar andamento à obra, cuja consignação foi, por esse motivo, suspensa.

Tendo sido realizado o levantamento correto do existente, e analisada a questão com o Município, foi acordado com este que seriam colocadas estacas ou micro estacas na zona de implantação da ampliação sobre a cisterna. Assim, está a ser estudada a solução técnica de estruturas a adotar, após o que será adjudicado e elaborado o respetivo projeto. Uma vez este concluído, providenciar-se-á pela adjudicação dos trabalhos de fundações especiais necessários e completamente imprevistos.

Estima-se que sejam necessários 60 dias para concluir o projeto, e outros 60 dias para as fundações, após o que se iniciará então a obra prevista.